



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Cultura

Responsável pela Demanda: Josiano Guilherme Puhle

Nome completo: Josiano Guilherme Puhle

E-mail: cultura@ibicare.sc.gov.br

1. Objeto:

Contratação direta de 03 (três) jurados/avaliadores para o Festival Canta e Encanta Ibicaré.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de jurados para o Festival Canta e Encanta Ibicaré, que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2025, é de grande relevância para o fortalecimento da cultura no âmbito municipal. O evento reúne intérpretes e músicos da região, promovendo a valorização da arte, além de incentivar a integração social e a representatividade cultural do Município em atividades de nível regional.

A presença de jurados qualificados constitui elemento essencial para assegurar a lisura, a imparcialidade e a credibilidade do processo avaliativo, uma vez que esses profissionais possuem conhecimento técnico necessário para analisar critérios artísticos e musicais, atribuindo notas de forma justa e fundamentada.

Além disso, a contratação dos jurados é estratégica para estimular o desenvolvimento cultural e artístico local, proporcionando aos participantes uma avaliação especializada que contribui para o aperfeiçoamento de suas performances. A atuação desses profissionais fortalece o protagonismo cultural de Ibicaré, ao mesmo tempo em que garante a excelência na condução do festival.

3. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MATERIAL	CONSUMO
01	Contratação direta de 03 (três) jurados/avaliadores para o Festival Canta e Encanta Ibicaré	1	Serviços	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

Rua D Pedro II, 133 – Caixa Postal 1 – Fone/fax (49) 3538-0222 – CEP 89640-000
- Ibicaré/SC - Ibicaré@ibicare.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

6. Estimativa de Valor: Conforme o formulário de pesquisa de preços.

7. Prazo de entrega/execução: -----

8. Local e horário da entrega/execução: Dia 01 de novembro de 2025, no Centro Integrado de Desporto e Lazer Prefeito Arlindo Constante Dallolmo, localizado na Linha São José no município de Ibicaré-SC, CEP 89640-000.

9. Recursos Orçamentários:

ÓRGÃO/UNIDADE –
FUNÇÃO –
SUBFUNÇÃO -
PROGRAMA -
PROJ. ATIVIDADE -

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Josiano Guilherme Puhle

Ibicaré, 30 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle, responsável pela Formalização da
Demanda.

Assinado eletronicamente por:

* JOSIANO GUILHERME PUHLE (**.415.279-**) (***.415.279-**)

em 30/09/2025 09:13:41 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/a13b092a-680a-475b-9479-5828f46093c6>

